

Plataformas

Gestão da UN-BS prega o lema do lucro acima da vida e o deus mercado acima de todos

A diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral vem recebendo denúncias constantes dos trabalhadores das plataformas sobre a conduta dos gestores que em nome do lucro e do aumento da produção durante a pandemia. Eles estão compensando a redução das equipes a bordo com o aumento da carga de trabalho, satisfazendo assim o ímpeto produtivo. A lógica, durante a pandemia, seria reduzir a produção e apenas manter os trabalhos mínimos para suprir as demandas essenciais, mas a realidade é bem diferente.

As chefias sacrificam as equipes, que estão reduzidas muito antes da existência da Covid-19 graças aos sucessivos PIDVs,



aposentadorias e falta de concursos, pressionando para que realizem liberações excessivas de PTs, além de outras demandas impostas pelo trabalho.

Essa postura desmedida é para compensar a sanha produtiva e a autopromoção dos gestores. Além disso, é claro,

para aumentar os ganhos dos acionistas e satisfazer a ânsia do mercado, mesmo que isso implique em sacrificar a segurança e saúde dos embarcados. Essa é uma clara demonstração de que o único foco da atual gestão bolsonarista da Petrobrás é o lucro acima da vida.

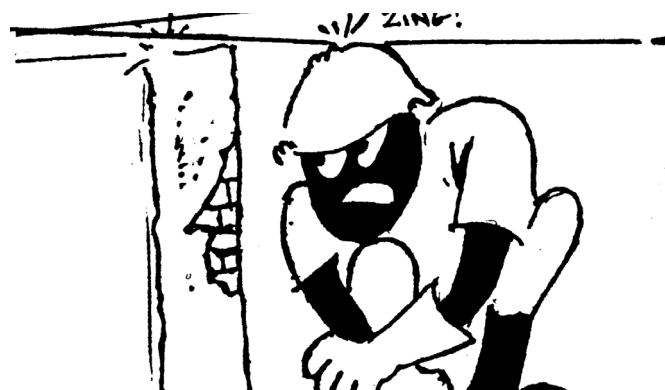
O Sindipetro-LP está atento ao que vem ocorrendo e está denunciando sistematicamente as condições de trabalho dos petroleiros das unidades. A situação é extremamente delicada já que é uma bomba relógio prestes a explodir e dá sinais de se transformar em uma tragédia anunciada. A diretoria do Sindicato não será complacente com o descaso reiterado, por parte das chefias, e vem incentivando que os trabalhadores e trabalhadoras denunciem todo e qualquer tipo de abuso para que o pior seja evitado e para que possam ser criadas evidências concretas para responsabilizar os culpados, assim que a bomba explodir!

Estamos de olho!

Petrolino chega metendo bronca e não poupa ninguém! Chefetes da UN-BS ignoram terceirizados

Os cabeças de chave da UN-BS parecem disco empenado e seguem insistindo nas escalas de 21x21. Dessa vez, o alvo são os trabalhadores de algumas empresas terceirizadas. É claro que os donos da gata amam já que a grande sacada é lucrar e tirar o couro da rapaziada! A UN-BS sabe que perdeu para

o Sindicato nessa queda de braço e teve que engolir uma liminar que acabava com essa farra. Com a derrota, se aproveitam do lado mais fraco, para impor esta maldade e se sobrepôr a acordos trabalhistas e a lei 5.811/72. Esse povo não se emenda! Vamos parar com essa palhaçada!



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



IOS

Trabalhadores terceirizados da hotelaria da UN-BS são obrigados a cumprir escala perversa de trabalho

A farra das gatas está sem limites na Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bacia de Santos (UN-BS). A diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista recebeu novas denúncias sobre a continuidade da escala de trabalho 21x21 dias perpetuadas pelas empresas terceirizadas. Dessa vez, os trabalhadores da hotelaria é que estão sofrendo com essa imposição. A situação é tão ruim que a fiscalização diz que a mudança na jornada de trabalho é por tempo indeterminado, ou seja, pode durar todo o período da pandemia.

Entretanto, aí é que a “porca torce o rabo”. A mudança foi implementada de maneira unilateral, assim como, a atu-

al gestão da Petrobrás tentou fazer com os trabalhadores próprios. Quando os petroleiros terceirizados foram contratados assinaram o contrato de trabalho que estipulava a escala de 14x14 e não 21x21 como está sendo feito. A “ceveja desse bolo” é que os salários permanecem os mesmos e até o momento, nada foi feito para mudar essa realidade.

Além disso, os terceirizados têm que lidar com equipes reduzidas por conta de casos suspeitos de contaminação por Covid-19 o que acaba causando trabalho dobrado para suprir todas as demandas. Para piorar, as rotinas de prevenção são extremamente desgastantes, tanto mentalmente quanto fisicamente, o

que acaba causando também acidentes a bordo. A conduta da chefia das gatas da hotelaria é tão nociva que eles optaram por omitir todos os problemas causados por essa jornada de trabalho extensa para, literalmente, deixar o barco correr até que o pior aconteça. Enquanto isso, vão lucrando à custa do suor e da saúde da força de trabalho.

Segundo informações, obtidas através da força de trabalho, é de total interesse da atual gestão da Petrobrás que essa escala perversa permaneça sendo cumprida. Para os gestores a situação é cômoda já que não repassam os aditivos para os salários e todo mundo continua na labuta. A realidade é que os trabalhado-

res da hotelaria estão em uma espécie de cativeiro com as portas abertas para quem quiser sair e perder o emprego.

A diretoria do Sindipetro-LP vem denunciando sistematicamente a situação dos petroleiros terceirizados das plataformas junto aos gestores da UN-BS, mas até o momento ninguém fez nada o que demonstra inegavelmente que são coniventes com a situação. O próximo passo é abrir denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e a outros órgãos competentes porque, atualmente o alto escalão da Petrobrás e os donos das gatas só entendem esse tipo de linguajar.

Basta de exploração. Essa luta também é nossa!

Sindipetro-LP garante na justiça pagamento do saldo de horas extras de 2019 e a neutralização das horas negativas

O corpo jurídico do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, mais uma vez, conseguiu barrar a ofensiva da Petrobrás contra a categoria. No último dia 17 de março o juiz substituto do trabalho de Cubatão, Igor Cardoso Garcia, julgou procedente a ação em que o Sindicato buscava o pagamento do saldo acumulado de dias e folgas e horas extraordinárias trabalhadas até 31 de dezembro de 2019 e a neutralização das horas negativas do mesmo período. A ação engloba os trabalhadores do horário fixo tanto do turno de revezamento quanto do administrativo.

No entendimento do magistrado não há retroatividade no banco de horas prevista no ACT 2019/2020, vigente a partir de 01/01/2020 e por isso, as horas devem ser pagas com adicional de 100%, conforme previsão normativa, que sejam feitos também os reflexos e que os valores sejam reajustados pelo INPC/IBGE. O juiz determinou que os cálculos devem ser feitos de imediato.

Na sentença também foi estabelecida multa de R\$ 10 mil por dia de descumprimento e por trabalhador afetado. Além disso, a Petrobrás tem que divulgar para toda a força de trabalho do Litoral Paulista a sentença definitiva do processo.

Entenda a ação

Em janeiro de 2020 o RH da Petrobrás pegou dos trabalhadores do Litoral Paulista o saldo de horas positivas de 2019 e ao invés de pagar, passou para o banco de horas e congelou os valores sob a alegação que iria negociar com o Sindicato.

Além disso, a empresa fez um tratamento de horas retroativo a 5 anos e criou um saldo negativo obrigando a força de trabalho a compensar essas horas. Esses saldos foram gerados por problemas de escala e não por nenhuma outra situação. Um exemplo disso, é o retorno de férias em dias de folga. Ao invés da empresa organizar a escala, ela jogou essa conta nas costas do trabalhador. Trocando em miú-

dos: isso significa dizer que a empresa usou essas horas negativas para compensação e assim deixou de pagar o que era correto. Isso é uma conduta ilegal e todos que tiveram esse problema têm o direito de receber essas horas extras que foram compensadas como horas negativas. O entendimento, antes da criação do Banco de horas, é um só: hora extra trabalhada é hora paga e não há negociação para isso! O Sindipetro-LP mapeou que a quantidade de horas feitas e não pagas é absurda, principalmente nas plataformas.

Vale destacar, que a decisão proferida pelo juiz é apenas em primeira instância e a Petrobrás pode recorrer. Quando o Sindipetro tiver êxito em outras instâncias e ação estiver em trânsito e julgado os beneficiados serão orientados sobre quais os documentos necessários para realização do cálculo dos valores. O jurídico salienta que a força de trabalho deve guardar o saldo AF de dezembro de 2019, o saldo que

a empresa alega que foi congelado porque se houver o pagamento imediato haverá necessidade desse documento.

Os petroleiros e petroleiras que também tiveram saldo negativo compensados devem ter também documentos que comprovem isso porque terão também direito a receber já que a empresa usou as horas extras, que tinham que ser pagas, para compensar o saldo. Os trabalhadores e trabalhadoras que saíram pelo PIDV e que a empresa obrigou a compensar o saldo e horas também têm que ter documentação que comprove que houve compensação porque esta também é irregular. Em caso de dúvidas quanto a ação, o Departamento Jurídico, na sede, realiza agendamentos com os advogados através dos WhatsApps (13) 99141-0883 (José Marcelino) e (13) 98202-2009 (Luciana), do telefone fixo (13) 3202 1101. No Litoral Norte o agendamento é feito também através do WhatsApp (12) 98187-7378 (Luana).